



ATO DELIBERATIVO Nº 157/1986

ALTERA OS ANEXOS ÚNICOS
DOS ATOS NORMATIVOS Nº 49,
DE 28 DE ABRIL DE 1986, E Nº
50, DE 17 DE JUNHO DE 1986,
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao ATO DELIBERATIVO Nº 32, de 23.11.1980,

RESOLVE baixar o seguinte ATO:

Art. 1º – O Anexo Único do Ato Normativo nº 49, de 28.04.1986, e o Anexo Único do Ato Normativo nº 50, de 17.06.1986, passam a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único deste Ato.

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de dezembro de 1986.

Deputado Castelo de Castro – Presidente

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 06/01/1987.